



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Permanente de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de vale-alimentação, com pagamento via cartão magnético. Convoca a empresa vencedora do referido certame, SENFFNET LTDA, para que compareça a Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviço.

Gabinete do Presidente, em 05 de março de 2013.

ILÁRIO HOFSTAETTER
Presidente